



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Caiapônia
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas
Dayana do Carmo Faria
Oficial de Registro Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dayana do Carmo Faria, Oficial do
Registro de Imóveis de Caiapônia, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, Matrícula nº **14.814**, feita em **20/06/2013**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original:

Um terreno situado nesta cidade – Jardim Goiás, de frente para a Rua Antonio Francino da Silva, designado por lote nº. 25 (vinte e cinco), da quadra nº. 09 (nove) medindo 251.5m², sendo: dez metros e setenta centímetros de frente e fundo por vinte e três metros e cinquenta centímetros de cada lado (10,70m x 23,50m), confrontando pelo lado direito com o lote nº. 24, pelo lado esquerdo com o lote nº. 26 e pelo fundo com o lote nº. 10. **PROPRIETARIO: JULCILEA MARIA DE CARVALHO** – brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Constantino Elias Nasser de Lima, do lar, portadora do R.G. nº. 5.095.539-2ªvia-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº. 992.120.721-00, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº. 273, Setor Norte, desta cidade de Caiapônia-Go. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula sob o nº. 12.344, livro 2-F.1, fls. 61, deste Cartório. **TRANSMITENTE:** Caiapônia – Prefeitura Municipal, inscrita no CPF/MF DIGO no CNPJ/MF sob o nº. 01.164.946/0001-56, devidamente representada neste ato por seu prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Santos Neto – C.I. nº. 3.468.591-7.167.822-SSP/GO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.876.691-49 (Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no livro nº. 128, fls. 172/172vº do 2º Serviço Registral e Notarial desta cidade, aos 14.06.2013, no valor de R\$. 8.000,00) – Sub. Oficial – Antonio Ferreira Bispo.

R.1-14.814, livro 2, Protocolo nº 50.084 - Caiapônia, 08.12.2015 - COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças – GRUPO/COTA Nº: 00104/031, firmado na cidade de Poá-SP, datado de 26 de novembro de 2015, o proprietário da matrícula 14.814 acima, **JULCILÉA MARIA DE CARVALHO**, brasileira, do lar e seu esposo **CONSTANTINO ELIAS NASSER DE LIMA**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/11/2010, portadores das cédulas de identidade RG nº 5.095.539 2ªvia SPTC/GO e RG nº 4.535.713 DGPC/GO, inscritos no CPF/MF sob nºs 992.120.721-00 e 984.586.121-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua da Saudade, nº 273, Setor Norte, Caiapônia/GO, neste ato representados por seu bastante procurador **EDSON DE SOUZA CASTRO**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 987.595-2ªvia-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 197.383.821-49, residente e domiciliado em Caiapônia-Go, Rua 14, nº 77, Centro, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada em 04/09/2015, às folhas 62, no livro nº 248-P, do Tabelionato de Notas e de Protesto de títulos e Contratos Marítimos desta cidade, venderam à **WILSON ANTONIO RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, agropecuarista, e sua mulher, **STEFANIE**

ALVES VILELA, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 26/11/2013, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.205.169-SSP/DF e RG nº 5241541 2ª via SSP/GO, inscritos no CPF sob nºs 488.320.811-72 e 748.616.701-87, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua Elvira de Faria, nº 306, Setor Nova Caiapônia a totalidade do imóvel constante na matrícula acima, ou seja: “Um terreno, situado na Rua Antonio Francino da Silva, Jardim Goiás, do distrito, município e comarca de Caiapônia/GO, designado por lote nº25 (vinte e cinco), da quadra nº 09 (nove), medindo 251,5m², sendo: dez metros e setenta centímetros de frente e fundo por vinte e três metros e cinquenta centímetros de cada lado (10,70m x 23,50m), confrontando pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 26 e pelo fundo com o lote nº 10”, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Foi apresentado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, conforme Provimento de nº 039/2014, em nome de Itaú Administradora de Consórcio Ltda, resultado negativo, código hash 3e6a.4663.10da.f44a.f671.e3c7.38ac.6e13.dd7a.0d9e; em nome de Julcileia Maria de Carvalho, resultado negativo, código hash 3b55.6b25.739a.6e47.7491.2aec.bbb2.86ec.34b3.bf10; em nome de Constantino Elias Nasser de Lima, resultado negativo, código hash 67a8.3224.7a9c.d341.cff9.6741.45bb.9f62.8c7d.855b; em nome de Wildon Antonio Rodrigues Araújo, resultado negativo, código hash 6999.f54b.6374.a02b.d90d.87aa.631d.0def.5f88.9207; em nome de Stefanie Alves Vilela, resultado negativo, código hash e8bc.119d.31f1.956b.3835.20ad.9261.8faa.1e84.486f. Foi preenchido relatório da DOI. Oficiala Dayana do Carmo Faria.

R.2-14.814, livro 2, Protocolo nº 50.084 - Caiapônia, 08.12.2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo instrumento referido no R.1-14.814, Wilson Antônio Araújo e sua esposa Stefanie Alves Vilela, já qualificados, **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Poá/SP, na Avenida Antonio Massa, nº 361, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.776/0001-01 e Contrato Social registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob o nº 119.667/02-2, NIRE 35217578836, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal no final assinado e identificado, doravante denominada “Itaú”, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), equivalentes a 47,39% (percentual pago) e 52,61% (percentual remanescente) da cota/Grupo nº 00104/031, pagável por meio de 192 meses (prazo do plano) e 162 meses (prazo remanescente), com parcelas no valor de R\$ 521,98 (quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), cada uma, a primeira com vencimento em 18.02.2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Todas as parcelas de amortização, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, no período estabelecido em lei. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão extrajudicial - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Oficiala Dayana do Carmo Faria.

R.3-14.814, livro 2, Protocolo nº 50.084 - Caiapônia, 08.12.2015 – Promove-se a presente averbação, em cumprimento ao § 7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795/2008, para constar que o imóvel desta matrícula: a) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora. Oficiala Dayana do Carmo Faria.

Av.4-14.814, Livro 2, Prenotado sob nº 69.043 em 22.03.2023 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. A requerimento do credor fiduciário Itaú Administradora de Consórcios Ltda, acima qualificado, instruído com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 3.834,30 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), promove-se a presente averbação para, nos moldes do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parte A, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Caiapônia
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas
Dayana do Carmo Faria
Oficial de Registro Interina

como os demais encargos. O prazo decorreu sem purgação da mora. Valor Total do Protocolo: R\$ 714,25. Emolumentos: R\$ 550,81. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 117,03. ISS: R\$ 27,54. Selos utilizados 01642303212196325430010. Registrado por Dayana do Carmo Faria, Oficial de Registro, em 03.04.2023 .

ADVERTÊNCIA: Nos termos da Lei Estadual nº 20.955 de 30 de dezembro de 2020 que alterou a Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás, e a Lei nº 19.191/2015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas relativas aos "Fundos Estaduais" (art. 15, §1º da Lei 19.191/2015), com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação**. Caso não seja declarado no instrumento público, **deverá** ser apresentado documento descritivo e o respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, como **condição de registro**.

O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis e de 30 (trinta) dias.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.
O referido é verdade e dou fé.

Caiapônia-GO, **03 de abril de 2023**.

Rodolfo Alves Vilela
Escrevente Autorizado

Valor Emolumento.....: R\$ 83,32
Fundos Estaduais.....: R\$ 17,71
ISSQN.....: R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Valor Total.....: R\$ 123,49



Poder Judiciário - Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01642304033915434420000
Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Cartório Caiapônia - Avenida do Comércio, nº 96, Centro - Caiapônia - GO - CEP: 75.850-000
Contato (64) 3663-2417 / (64) 3663-1023 - Email: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8TP8C-JVHD6-2ZUGU-7DL8U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodolfo Alves Vilela (CPF ***.330.261-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8TP8C-JVHD6-2ZUGU-7DL8U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>